

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 016/2022-DG/PC-PA

**Belém-PA, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022, de 15 de março de 1994 e etc.

CONSIDERANDO os termos dos incisos IX e X do artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará) e suas respectivas alterações, no que concerne à gestão dos recursos humanos e à expedição de atos normativos necessários à administração desta Instituição, bem como a proposição de quaisquer outras providências visando tal fim;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 20 da Constituição Estadual, em especial o Princípio da Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública criar Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe o art. 6º, VXI, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 05/2022-LICIT/DA/PC, de 07 de fevereiro de 2022, expedido pelo Diretor de Divisão, Leão da Costa Neto, solicitando adoção de medidas necessárias à expedição de Portaria de Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR Comissão Permanente de Licitação com escopo de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria:

LEÃO DA COSTA NETO, Diretor de Divisão, matrícula nº 5907311 - Presidente; ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 5813212 - Membro;

THIAGO KIYOSHI NASCIMENTO HASOUME, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº 5940035 - Membro;

MARIA LUIZA ALMEIDA TRINDADE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5947824 - Membro;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Administração, que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 759612**

#### PORTARIA Nº 80/2022-DIF/DRH/DGPC

**Belém-PA, terça-feira, 18 de janeiro de 2022.**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 653/2018-CCG de 08/05/2018 publicada no DOE nº 33.613 de 09/05/2018 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, de 27/09/04, publicada no DOE 30.286 de 28/09/04. CONSIDERANDO o PAE Nº 2021/1371315 de 01/12/2021, que ao servidor ALINE NEVES LAMARÃO solicita LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

CONSIDERANDO Manifestação nº. 2512/2021-CONJUR de 20/12/2021 onde se manifestou favorável a solicitação do mesmo, desde que tal pleito seja compatível com o interesse da administração.

CONSIDERANDO O despacho do Delegado Geral deferindo o pedido.

RESOLVE: I - CONCEDER a Servidora ALINE NEVES LAMARÃO, matrícula 57212987, 02 (dois) anos de licença para tratar de Interesse Particular, com fundamento no artigo 93, 1º e 2º § da Lei nº 5.810/94 de 24/01/94, para o período de 01/02/2022 a 30/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 760008**

#### PORTARIA DG/GAB/PC-PA Nº 004/2022.

**Belém-PA, 09 de fevereiro de 2022.**

O Delegado-Geral de Polícia Civil, Exmo. Sr. Dr. Walter Resende de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º e artigo 13, alínea "e" da Lei Complementar nº 022/94, e artigo 18, do Decreto nº 2.750/2006; faço saber que,

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto nº 2.750/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório, nos termos do Artigo 50, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: o processo de avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, nomeados e empossados, em março de 2018, em decorrência de aprovação em concurso público, acompanhados pelas comissões de avaliação; pelo período de três anos,

CONSIDERANDO: a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Polícia Civil, empossados em março de 2018, julgados aptos a permanecer nos quadros, nos cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, abaixo relacionados;

RESOLVE:

I - Homologar os processos de Estágio Probatório, e declarar ESTÁVEIS nos cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, os servidores abaixo relacionados, por terem preenchido todos os requisitos exigidos para conclusão do Estágio Probatório, em consonância com o que dispõem os artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022/1994, e artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 2006, a contar do dia subsequente aos três anos de efetivo exercício:

DELEGADO DE POLÍCIA

1 MARCUS TULIO DE SOUZA PASTOR

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

1 BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA

2 GABRIELLA LACERDA FIGUEIREDO

3 LETICIA DE OLIVEIRA PAIVA

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

1 ANDRÉ AUGUSTO BARCELOS DE SOUSA

2 RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia civil do estado do pará

**Protocolo: 759851**

#### PORTARIA Nº 266/2022-GAB/DGPC/LICENCIAR

**Belém, 09 de Fevereiro de 2022**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 025/2022 -SINDPOL-PA, em que solicita a substituição do servidor EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS pelo servidor EPC JOSE MARCOLINO RODRIGUES FERREIRA, o qual teve a Licença para desempenho de mandato classista no SINDIPOL, REVOGADA, por meio da PORTARIA Nº 265/2022-GAB/DG,

RESOLVE: I - CONCEDER, ao servidor EPC JOSE MARCOLINO RODRIGUES FERREIRA, Matrícula nº 54183814, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - SINDIPOL, a contar de 01/01/2022 até 21/12/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 759640**

#### PORTARIA Nº 265/2022-GAB/DGPC/REVOGAÇÃO

**Belém, 09 de Fevereiro de 2022**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2021/801819, em que servidor EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS solicita licença para exercer o mandato classista, como Diretor Jurídico da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO NORTE - FEPOLNORTE, com manifestação jurídica nº 2180/2021 CONJUR favorável,

RESOLVE: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 1588/2021, de 01/01/2022, que concedeu LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - SINDPOL, ao servidor IPC EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº 54183794, a contar de 01/01/2022 até 31/12/2024;

II - CONCEDER ao servidor IPC EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº 54183794, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO NORTE - FEPOLNORTE, a contar de 08/06/2021 até 07/06/2025;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 759636**

#### PORTARIA Nº 300/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA

**Belém, 10 de Fevereiro de 2022**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1474651, oriundo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, em que consta a solicitação de cessão do servidor VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 5893999 para a referida Fundação,

RESOLVE: I - CEDER, a pedido, a servidora EPC VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5893999, para a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, pelo período de 04 (quatro) anos, a